



PROCESSO Nº 50840.000689/2017-13

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E A EMPRESA AGÊNCIA ESTADO S.A. PARA O LICENCIAMENTO DE CONTEÚDOS UTILIZANDO-SE DO SOFTWARE DENOMINADO “BROADCAST”.

CONTRATANTE:

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, representada pelo Diretor de Gestão, Senhor **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1243998 SSP/ES e do CPF (MF) nº 507.460.655-15 e pelo Diretor de Planejamento, Senhor **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF (MF) nº 159.812.585-00, ambos nomeados pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016.

CONTRATADA:

AGÊNCIA ESTADO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 62.652.961/0001-38, com sede na Avenida Professor Celestino Bourroul nº 68, Bairro do Limão, São Paulo – SP, CEP: 02.710-000, neste ato representado por seus Procuradores, Sr. **MIRESH KIRTIKUMAR**, estrangeiro de nacionalidade portuguesa, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº V365063-G, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.622.457-23 e Sra. **ELISSANDRA MANZANO**, brasileira, solteira, produtora editorial, portadora da cédula de identidade RG nº 28.996.022-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.943.118-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração “*ad negotia*”.

As PARTES têm entre si justo, avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 27/2017, instruído no Processo 50840.000689/2017-13, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 27/2017, firmado entre as partes em 29/12/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta – Da Vigência, a saber:

“6.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.”



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de dezembro de 2018 e término em 28 de dezembro de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

QUANT.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
03	Broadcast News	R\$ 1.050,52	R\$ 3.151,56	R\$ 37.818,72
01	Broadcast Análises	R\$ 1.670,62	R\$ 1.670,62	R\$ 20.047,44
TOTAL			R\$ 4.822,18	R\$ 57.866,16

3.1 O valor mensal deste Termo Aditivo é de R\$ 4.822,18 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) perfazendo um total anual de R\$ 57.866,16 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais), correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União conforme Certificado de Disponibilidade Orçamentária - Reforço nº 024/2018, alocados na estrutura funcional e programática 26.122.2101.2000.0001 – Administração da Unidade, Natureza da Despesa 3390, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2 A despesa para o exercício subsequente será alocado à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO.

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo às despesas as expensas da **EPL**.



7. CLAUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO.

7.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e Aditivos Contratuais, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

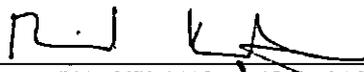
Brasília, 28 de dezembro de 2018.



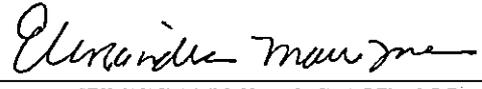
MAURÍCIO PEREIRA MALTA
Diretor Gestão



ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento

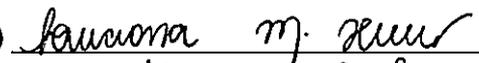


MIRESH KIRTIKUMAR
Contratada
Miresh Kirtikumar
Diretor Geral
Agência Estado

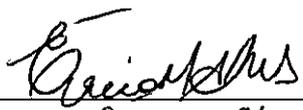


ELISSANDRA MANZANO
Contratada
Elissandra Manzano
Gerente de Sup. Vendas

TESTEMUNHAS:

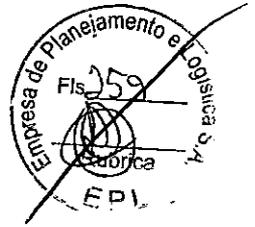
1) 

NOME: **Luana M. de Jesus**
CPF: 012.616.311-28

2) 

NOME: **Erico M. de Jesus**
CPF: 977.261.091-49

EM BRANCO



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.652.961/0001-38
Razão Social: AGENCIA ESTADO S.A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2019
FGTS	Validade:	19/01/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/06/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/06/2019
Receita Municipal	Validade:	08/06/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019